DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 31/03/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do FEGIK FOZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 39809526000152, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 1º trimestre de 2026:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 27/02/2026.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
CCB	4	-	-	-
CCI	1	-	-	-
CPR	1	-	-	-
CRI	4	-	-	-

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
CCB	4	-	-
CCI	1	-	-
CPR	1	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

São Paulo, 30 de abril de 2026.

RELATÓRIO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE DE 2026
FEGIK FOZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 39.809.526/0001-52

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 1º trimestre de 2026 da única Classe de Cotas do FEGIK FOZ FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Relatório"):

1. Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.
R: A política de investimento não sofreu alteração, portanto sem efeitos sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

2. Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.

a. **Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**
R: Não possuímos em carteira ativos de um mesmo originador que ultrapasse 10% ou mais da carteira no trimestre.

b. **Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.**
R: Sem alterações.

3. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.
R: Sem alterações das garantias existentes.

4. Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a. **Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver. Relação de aquisições de direitos creditórios no trimestre analisado:**
R: Relação de Aquisições no trimestre

Código	Sacado	Tipo	Indexador	Spread a.a	Início	Vencimento	Valor do crédito
70110326	SAMARA ALMEIDA CARVALHO	CCI	IPCA+	17,04%	18/03/2026	30/04/2041	399.344,89
25I3395044	TALLIN RESIDENCE	CRI	CDI	7,42%	20/01/2026	21/12/2029	2.100.000,00
84820686S4	BRU BILD DESENVOLVIMENTO IM	CCB	IPCA	12,75%	04/03/2026	03/09/2026	5.600.000,00
25E4068927	Palme Incorporadora	CRI	IPCA	13,00%	28/01/2026	21/11/2028	486.687,49
NC002500D0W	Dall Construcoes LTDA	NC	CDI	5,00%	12/02/2026	28/04/2028	1.000.000,00
63680879	FAMA BADY EMPREENDIMENTOS	CCB	PRÉ	23,00%	15/01/2026	17/07/2028	1.250.000,00

D4Sign 7930433b-f708-48ee-b869-9186cafc7e7a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

b. **Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.**
R: Cessões sem caráter definitivo.

5. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.
R: Não tivemos eventos de pré-pagamentos.

6. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a. **Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).**
R: Não tivemos alienação

b. **Motivação da alienação.**
R: Não tivemos alienação

7. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.
R: No caso de uma descontinuidade da originação ou cessão de direitos creditórios, o PL será reduzido gradativamente conforme o fluxo financeiro das operações, e a rentabilidade da carteira será de acordo com as taxas praticadas em cada operação.

8. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.
R: Não tivemos ocorrências de fatos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios.

EVOLVE CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestor do Fundo

D4Sign 7930433b-f708-48ee-b869-9186cafc7e7a - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil